

**LEI Nº 11.597, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dá o nome de Doutor Emyr Soares à Rua do Mirante, no Bairro Mangabeiras.**

O povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Doutor Emyr Soares a Rua do Mirante, código 079981, no Bairro Mangabeiras.

Art. 2º - Deverão ser tomadas providências para os efeitos práticos da alteração promovida por esta lei, com as devidas comunicações aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de outubro 2023.

Fuad Noman  
Prefeito de Belo Horizonte

*(Originária do Projeto de Lei nº 626/23, de autoria do vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares)*